**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 003/2017**

**Processo Administrativo: 090/2017 DE 27/09/2017.**

**Objeto: Aquisição de cadeiras novas para atender as demandas da Câmara Municipal de Ibiraçu, conforme o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA - *ANEXO 01*.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 13 horas, reuniram-se a Senhora Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria CMI Nº. 030, de 30 de outubro de 2017, para dar apoio ao presente certame, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, sendo que comparecereram as seguintes empresas:

| EMPRESAS | REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|
| GERALDO A. DAS CHAGAS ME | MANDER RANDER BASTAS |
| CASA NOVA MÓVEIS LTDA EPP | ANGELO CHERLI BAZELATO ELIAS |
| PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | LUCIANO GONÇALVES BASTOS |
| ESCRIMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME | SEM CREDENCIAMENTO |
| MC INFORMÁTICA LTDA ME | HENRIQUE SOARES FERREIRA |
| POLI COMERCIAL EIRELI EPP | VITOR LUCIANO MENDES SCHWIDERKE |

Todas as empresas atenderam aos dispostos nos itens II e V do Edital PP n.º 003/2017 (Sessão Pública e Credenciamento), dentro do prazo estabelecido no Edital, apresentando toda a documentação ali exigida que, após analisada, constatou-se que a empresa **ESCRIMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME** não apresentou os documentos necessários para o credenciamento conforme exigido no item V, estando assim **desclassificada** do presente certame, e ainda foram devolvidos os envelopes de proposta de preços e habilitação devidamente protocolados através do Protocolo/CMI nº130/2017; a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS ME** não atendeu todos os itens do credenciamento, estando em desacordo com o referido item, estando **desclassificado** do certame, e as demais empresas atenderam integralmente as exigências para credenciamento, visando a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos pertinentes ao certame. Em seguida, foram abertos os envelopes n.º 01, devidamente rubricados pelos representantes legais das empresas licitantes, Pregoeira e Equipe, contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e representantes credenciados. Após os respectivos exames, tiveram seus valores anunciados em voz alta, tendo sido registradas as propostas, conforme valores abaixo que, em



Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000 - CNPJ 27.450.683/0001-35
Tel.: (27) 3257-1417 - Telefax: (27) 3257-2453 - www.camaraibiracu.es.gov.br

vista de negociações realizadas com a Pregoeira, resultou no valor final também abaixo registrado.

***Item 01***

| EMPRESAS | VALOR DA PROPOSTA ESCRITA E ETAPA DE LANCES – R$ |
|---|---|
| CASA NOVA MÓVEIS LTDA EPP | 17.639,00- sem lance |
| PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 14.506,00- |
| MC INFORMÁTICA LTDA ME | 1.314,00- DESCLASSIFICADO |
| POLI COMERCIAL EIRELI EPP | 14.951,45- sem lance |

**O item da empresa MC INFORMÁTICA LTDA ME foi desclassificado por não ter apresentado catalago do produto (Cadeira Enjoy Mod: 46.001).**

**Vencedora do ITEM 01: A Empresa PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com o valor de de R$ 14.506,00.**

**ITEM 2**

| EMPRESAS | VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA ESCRITA E ETAPA DE LANCES – R$ |
|---|---|
| CASA NOVA MÓVEIS LTDA EPP | 532,00 |
| PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI | 320,00- |
| MC INFORMÁTICA LTDA ME | 525,00- sem lance |
| POLI COMERCIAL EIRELI EPP | 436,40- sem lance |

**Vencedora do ITEM 02: A Empresa PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com o valor de unitário de R$ 320,00.**

**O representante da empresa MC INFORMÁTICA LTDA ME retirou-se da sessão antes do encerramento da mesma, ou seja, no horário 15 horas e 10 mim.**

Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, devidamente rubricados pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, Pregoeiro e respectiva Equipe, e, após análise dos documentos de habilitação da licitante vencedora, constatou-se que a Empresa **PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** foi declarada vencedora do certame, atendendo o que foi exigido no Edital relativamente a habilitação. Fica convocada a empresa vencedora do certame para que apresente uma amostra de cada item no prazo de 03 dias úteis, conforme previsto no Termo de Rerefência (item 07 – Da Amostra). Após a aclamação da licitante vencedora dos respectivos itens, foi concedida vista aos representantes das licitantes presentes para análise e rubrica dos documentos de habilitação. Não houve qualquer questionamento por parte do representante legal das licitantes presentes e o mesmo abriu mão do prazo para eventual recurso. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira



Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000 - CNPJ 27.450.683/0001-35
Tel.: (27) 3257-1417 - Telefax: (27) 3257-2453 - www.camaraibiracu.es.gov.br

C. M. I.
Fls.: 379

deu a sessão por encerrada, agradecendo a presença de todos e, em particular, à Equipe de Apoio.

Ibiraçu/ES, 27 de novembro de 2017.

**Angela Mª. Tintori Polezeli**
**Pregoeira Oficial**

**Allan Auer Fraga**
**Equipe de Apoio**

**Isabella Gomes Bottan**
**Equipe de Apoio**

**PARTICIPANTES:**

**CASA NOVA MÓVEIS LTDA EPP**

**PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

**POLI COMERCIAL EIRELI EPP**



Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000 - CNPJ 27.450.683/0001-35
Tel.: (27) 3257-1417 - Telefax: (27) 3257-2453 - www.camaraibiracu.es.gov.br